



Gestão 2021 / 2024

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **FÉRIAS** aos Servidores Municipais do departamento de **EDUCAÇÃO**, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme descritos abaixo.

Andreza de Fatima dos Santos	Aux. Secretaria Escolar	06/2020 a 06/2021
Cleide Gomes da Silva	Zeladora	02/2019 a 02/2020
Daiane de Souza Campanuci	Merendeira	06/2020 a 06/2021
Danielli Pereira Costa	Diretor Dep. Educação	01/2020 a 01/2021
Eliane Mussi do Nascimento	Merendeira	11/2020 a 11/2021
Joaquim Severino S Neto	Operario	02/2020 a 02/2021
Juliana Lopes dos Santos	Zeladora	01/2021 a 01/2022
Leticia Lopes	Zeladora	01/2021 a 01/2022
Patricia Nunes de Souza	Merendeira	04/2020 a 04/2021
Rosimari de Oliveira Ynoue	Secretario (a) Educação	01/2020 a 01/2021
Sueli Costa Lima de Souza	Zeladora	06/2020 a 06/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de dezembro 2021

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal